



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

D.M.E.R

André Rohling

Rua Clemente Lehmkuhl S/N

(48) 999953135

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, Serviços Urbanos, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar

Setor requisitante: Oficina Garagem prefeitura.

Responsável pela Demanda: **André Rohling**

Matrícula: 610

E-mail:garagemsb@hotmail.com

Telefone: (48) 99995-3135

Será necessário auxílio de área técnica para elaboração do ETP? NÃO

1. Objeto:

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, CONserto DE PNEUS, SERVIÇOS MONTAGENS DE PNEUS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO BONIFÁCIO, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas

2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando a necessidade do Município de São Bonifácio, a aquisição parcelada de combustíveis, serviço de lavação, conserto de pneus, serviços de montagem de pneus para máquinas e veículos, e gás liquefeito de petróleo para as Secretarias desta Municipalidade, o presente procedimento tem por finalidade a aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10, Arla 32, gás liquefeito de petróleo, serviço de lavação, serviço de borracharia e montagem de pneus de máquinas e veículos, para o ano de 2025, conforme as condições contidas no presente termo e no Edital.

Assim, abastecer os órgãos municipais com os referidos materiais, tem como intuito atender toda a população direta ou indiretamente, visando sempre a salvaguarda do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, garantindo a qualidade na conservação do patrimônio público, na realização das atividades rotineiras das secretarias.

Com relação aos serviços de conserto de pneus, é de extrema necessidade que todos os veículos e maquinários estejam com a manutenção em dia para poder oferecer os serviços públicos para os munícipes adequadamente seguros e tempestivos. Os serviços ocorrerão conforme a necessidade de cada secretaria.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

D.M.E.R

André Rohling

Rua Clemente Lehmkuhl S/N

(48) 999953135

3. Descrições do Item e quantidades

Item	Quantidade	Descrição	Unidade medida	Valor unitário	Valor total
01	130000	Óleo diesel Comum	LT	6,49	843.700,00
02	40000	Gasolina comum	LT	6,59	263.600,00
03	220000	Óleo Diesel S10	LT	6,59	1.449.800,00
04	5000	ARLA-32	LT	3,99	19.950,00
05	150	Gás liquefeito de petróleo (GLP) em recarga de botijões de 13kg	UN	130,00	19.500,00
06	100	Serviço de borracharia para conserto de pneu de automóveis, vans e utilitários.	Serviço	25,00	2.500,00
07	50	Serviço de borracharia para conserto de pneu de caminhão e ônibus	Serviço	70,00	3.500,00
08	60	Serviço de borracharia para conserto de pneu de máquina e trator agrícola	Serviço	130,00	7.800,00
09	30	Serviço de lavagem de veículo	Serviço	85,00	2.550,00
10	30	Serviços de	Serviço	260,00	7.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

D.M.E.R

André Rohling

Rua Clemente Lehmkuhl S/N

(48) 999953135

		lavação de caminhão basculante e ônibus			
11	30	Serviço de lavação de máquina e trator agrícola	Serviço	125,00	3.750,00
12	180	Serviço de montagem de pneu de caminhão e ônibus	Serviço	60,00	10.800,00
13	70	Serviço de montagem de pneu de máquina e trator agrícola	Serviço	100,00	7.000,00
14	140	Serviço de montagem de pneu de automóvel, vans e utilitários.	Serviço	25,00	3.500,00

4. Descrição da Solução:

Assim, abastecer os órgãos municipais com os referidos materiais, tem como intuito atender toda a população direta ou indiretamente, visando sempre a salvaguarda do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, garantindo a qualidade na conservação do patrimônio público, na realização das atividades rotineiras das secretarias.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do Município, sendo permitida sua prorrogação. A prestação dos serviços deverá atender a frota oficial pertencente ao Município de São Bonifácio.

Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

A contratada deverá fornecer, diretamente meio de postos credenciados, o combustível para abastecimento da frota de veículos, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis, obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo;

O abastecimento dos veículos da contratante deverá ocorrer em condições normais e com total segurança, caso a contratada demonstre falta de capacidade técnica ou cause risco (de danos) ao patrimônio público a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

D.M.E.R

André Rohling

Rua Clemente Lehmkuhl S/N

(48) 999953135

contratante poderá rescindir imediatamente o presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais previstas em Lei.

O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio de documento de "requisição de fornecimento", e sob responsabilidade do contratante, que deverá assinar a requisição.

Com relação aos serviços de conserto de pneus, é de extrema necessidade que todos os veículos e maquinários estejam com a manutenção em dia para poder oferecer os serviços públicos para os munícipes adequadamente seguros e tempestivos. Os serviços ocorrerão conforme a necessidade de cada secretaria.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, conforme legislação em vigor.

Os abastecimentos deveram ser realizados no mínimo por 14 horas diárias, todos os dias da semana incluindo sábados, e nos domingos e feriados no mínimo 08 horas.

Os combustíveis (gasolina, diesel comum, diesel S10 e ARLA) deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

Tendo em vista que se trata de REGISTRO DE PREÇOS a Administração fará a aquisição dos produtos e serviços conforme a demanda e necessidade no decorrer do exercício de 2025.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediato

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Garagem São Bonifácio

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: André Rohling, Garagem D.M.E.R.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

D.M.E.R

André Rohling

Rua Clemente Lehmkuhl S/N

(48) 999953135

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

4.5 Fonte de recurso: Próprio

São Bonifácio, 13 de Fevereiro de 2025.

André Rohling

Matrícula : 610

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.